



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS PARA OS CURSOS DO PREPOM-PORTUÁRIOS/2025

O Anexo B da NORMAM-103/DPC apresenta uma planilha para cálculo do custo total de cada curso constante do PREPOM-PORTUÁRIOS.

Nessa planilha temos duas espécies de custos, variáveis e fixos, que somados darão o custo total.

Nos custos fixos temos: bolsa-auxílio, complemento alimentar, prêmio escolar e pagamento de instrutores e coordenadores com respectivos encargos sociais. Cabe ressaltar que o prêmio escolar é oferecido apenas ao portuário classificado em primeiro lugar no respectivo curso.

Nos custos variáveis temos as seguintes naturezas de despesas: locação de equipamentos, locação de sala de aula, material didático e outros (margem de lucro e impostos). Estes custos variam de empresa para empresa.

O Anexo D da NORMAM-103/DPC estabelece os valores para pagamento de bolsa-auxílio, prêmio escolar, merenda escolar e hora-aula para instrutor e coordenador, relativos aos cursos do EPM para portuários, quais sejam:

Bolsa-auxílio diária.....R\$ 20,00

Prêmio escolar.....R\$ 100,00

Merenda escolar

Cursos com carga horária (CHD) maior ou igual a 4 horas

(valor por dia).....R\$ 10,00

Cursos com carga horária (CHD) maior que 4 horas

(valor por dia).....R\$ 7,00

Hora-aula de instrutor e coordenador de cursos

InstrutorR\$ 45,00

Coordenador.....R\$ 25,00

Encargos sociais.....20% do valor bruto pago a cada instrutor e a cada coordenador

O calculo parcial de cada uma dessas despesas deve levar em consideração, para cada curso, os seguintes parâmetros obtidos no PREPOM-PORTUÁRIOS/2025 “PARTE I- Cursos do Ensino Profissional Marítimo – Mapa Demonstrativo da Carga Horária”: número de dias úteis, carga horária diária (CHD), carga horária total (CHT) e o número de vagas.

As despesas relativas a material didático, locação de sala de aula e locação de equipamentos são intrínsecas à realização dos cursos, tanto que possuem previsão na NORMAM-103/DPC, sendo obrigatório tanto ao OGMO ou qualquer outra instituição privada que venha a ser contratada, fazer constar em sua proposta.

Assim, para a execução dos cursos previstos no PREPOM-PORTUÁRIOS/2025, o OGMO - Antonina, deverá englobar na sua proposta tanto as parcelas de despesas que tem o seu preço fixado pela NORMAM-103/DPC (contratação dos instrutores e coordenadores com os encargos correspondentes e merenda escolar) bem como as parcelas de despesas variáveis (locação de equipamentos, material didático e outros), também previstas na retromencionada NORMAM.

Em relação ao item da planilha “locação de sala de aula”, o mesmo deixa de ser computado tendo em vista que o OGMO - Antonina dispõe de sala de aula nas suas dependências para a realização dos cursos a serem contratados, sem custos.

A parcela “outros” é destinada a despesas que não são previstas especificamente, mas existem e são necessárias para a condução dos cursos, devendo ser justificada. Para as empresas esta parcela corresponde a soma de impostos devidos e margem de lucro.

Cumprе ressaltar que o valor total apresentado de cada curso engloba todas as parcelas constantes da planilha de custos encaminhada ao OGMO - Antonina, que desta forma ficará responsável pelo fornecimento da merenda escolar durante o período curricular. Quanto ao pagamento da bolsa-auxílio e do prêmio escolar aos TPA, estes serão feitos pela Capitania dos Portos (CPPR).

Os custos variáveis praticados pelas empresas para os diversos cursos são diferenciados, tendo em vista as peculiaridades das diversas cidades onde são pesquisados.

Para a apresentação dos custos de cada curso, a CPPR encaminha a planilha “Proposta de Preços” às empresas certificadas pela DPC.

A razoabilidade dos valores das contratações foi aferida pelo Mapa Estimativo de Preços

em anexo.

Os valores no Mapa Estimativo de Preços referem-se a pacotes fechados para os referidos cursos previstos no PREPOM-PORTUÁRIOS/2025.

Paranaguá, PR, na data da assinatura.

SIRLENE DA COSTA ALEXANDRE
Primeiro Tenente (RM2-T)
Chefe do Departamento de Ensino Profissional Marítimo